



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: [camaralaje@hotmail.com](mailto:camaralaje@hotmail.com)

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 22 (vinte e dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, na Sala das Sessões, realizou-se a décima primeira sessão extraordinária do ano em curso, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha. Às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na Sala das Sessões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Claudino de Oliveira, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, José Carlos Diniz e Cicero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 07 (sete) Vereadores com a falta justificada dos Vereadores Inaldo Valentim Valença Júnior e Laciél Henrique da Silva Nunes. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Não se manifestando nenhum vereador fazer uso da palavra, o senhor presidente passou a **ORDEM DO DIA – Em segunda votação:** Projeto de Lei Nº.111/2018 de 27 de abril de 2018 (Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências) Submetido a votos. Aprovados em segunda votação por unanimidade dos presentes. Pela ordem o Exm. Senhor Vereador Givanilson Carneiro de Ataíde, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.